DECRETO LEGISLATIVO Nº. 71 /2010

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE A SENHORA EDINALVA NOVAIS PIMENTEL

A Mesa Diretora da **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA,** faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguinte;

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadão Conquistense a Senhora Edinalva Novais Pimentel.

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 20 de outubro de 2010.

Gildásio Silveira
Presidente

Jean Fabrício
Vice-Presidente

Gilzete Moreira
1ª Secretário

Joel Fernandes
2º Secretário